

PUBLICAÇÃO Nº 054/CMDCA/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo . CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 . ECA, torna publico a Ata da Reunião da Comissão Central do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares 04/02/2016.

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
CONSELHOS TUTELARES 04/02/2016**

Presentes: Sueli Maria de Lima Camargo (CMDCA - Sociedade Civil); Marcos Ferreira da Silva (OAB/SP); Pedro Paulote de Paiva (OAB/SP); Mauro Caseri (SMDHC); Sergio Pinto Carneiro (SME); Maria Iracema de Araujo (CMDCA - Sociedade Civil); Jean Karlo Oliveira de Souza (SMC); Luana Cunha Bhering (Fórum Municipal); Wislene Cabral Chaves (CMDCA - Sociedade Civil); Daniel Costa Garcia (Coordenação - Subprefeitura); Wislene Cabral Chaves (CMDCA - Sociedade Civil); Solange Cristina Castro Sampaio (CMDCA - Sociedade Civil); Luciana Lima Koga (Câmara Municipal).

Faltas justificadas: Maria Lisabete Santiago (SMDHC);

Pauta:

- De/para divisão dos eleitores do Conselho Ipiranga e Sacomã;
- Identificação das pessoas que vão trabalhar no Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;
- Treinamento dos servidores;
- Horário de Apuração;
- Transporte;
- Segurança;
- Publicidade;
- Kit votação;
- Infra estrutura para a Comissão Central;
- Segurança na apuração;
- Kit apuração.

Com relação ao De/para a Comissão Central Eleitoral deliberou que os ajustes sejam feitos também nas regiões de São Miguel, Sapopemba e São Mateus garantindo a equidade, uma vez que fora feito ajustes em Itaim Paulista, Vila Curuçã e será feito em Sacomã e Ipiranga.

O Conselheiro Mauro Caseri, sugeriu convocar os candidatos a Conselheiro Tutelar do Ipiranga e do Conselho Tutelar do Sacomã para decidir sobre a divisão de votação dos eleitores para que os pontos de votação não fique tumultuado.

A Comissão Central Eleitoral solicitou que seja publicada em DOC a convocação dos candidatos do Conselho Tutelar do Ipiranga e Conselho Tutelar do Sacomã para discutir especificamente a alteração do De/para, para uma reunião as 10h00 no dia 11/02/2016 na Subprefeitura do Ipiranga situada a Rua Lino Coutinho, 44 no Ipiranga. A Comissão Central Eleitoral solicitou também que seja encaminhada cópia da publicação de convocação dos candidatos para todos os candidatos do Conselho Tutelar do Ipiranga e Conselho Tutelar do Sacomã para informá-los sobre a reunião.

A Conselheira Maria Iracema comentou que na reunião da Comissão Central Eleitoral anterior tinha sido aprovada a compra de etiquetas para colar nos crachás com nome e RG para identificar a função das pessoas no dia do Processo Eleitoral, para a apuração foi solicitado pulseiras de identificação.

O Conselheiro Mauro Caseri informou que poderia tentar viabilizar uma boa quantidade de papel cartão com cordinhas para colar as etiquetas por motivo de que as etiquetas poderiam ser perdidas.

A Comissão Central Eleitoral resgata a deliberação de que a identificação deva ser por crachá e não por adesivo. Na identificação deverá constar nome e RG para facilitar na hora da identificação. Para o treinamento dos Servidores que vão trabalhar no Processo de Escolha dos Candidatos á Conselheiro Tutelar foi disponibilizado (10) dez pessoas treinadas com vasta experiência com eleições para dar treinamento aos servidores que vão trabalhar no Processo de escolha dos Candidatos á Conselheiro Tutelar e na apuração.

Será feita uma reunião para decidir o local, os dias de curso e como será o treinamento.

A conselheira Maria Iracema sugeriu ao Conselheiro Sergio Pinto para fazer um cronograma para que a Comissão Central Eleitoral se divida e possa acompanhar as turmas que irá fazer o curso de treinamento do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares. A apuração contará com (260) duzentos e sessenta servidores nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2016 e terá início as 08h00 e término as 20h00, serão dois turnos diários com (130) cento e trinta servidores por turno.

Cada Subprefeitura que tenha (01) um Conselho vai disponibilizar no mínimo (02) dois carros para a coleta de urnas e a Subprefeitura que tenha (02) dois ou mais Conselhos será disponibilizado no mínimo (04) quatro carros para coleta das urnas eleitorais.

A Comissão Central Eleitoral recomenda que o Governo local junto com a Comissão Regional avalie o número de pontos de votação e distância entre eles para o aumento ou não da quantidade de carros disponibilizados.

Foi disponibilizado (02) Guardas GCM para cada ponto de votação, para a escolta do recolhimento das urnas eleitorais serão disponibilizadas (02) duas viaturas da GCM por Subprefeitura. Nos pontos que houver aumento de carros para o recolhimento das urnas eleitorais também será necessário o aumento de viaturas da GCM para a escolta.

A Polícia Militar deverá ser oficiada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania em relação à segurança no dia da votação do Processo de Escolha dos Candidatos a Conselho Tutelar.

Será atualizado no site o manual de propaganda e chamada de como votar.

Fica deliberado pela Comissão Central Eleitoral que será feito um vídeo de simulação do eleitor no estúdio da Secretaria de Saúde para ser divulgado nas redes sociais, na TV Saúde e em outros meios de comunicação.

Foi deliberado que a Comissão Central Eleitoral vai divulgar na Rede Brasil Atual o processo de escolha através de convite feito a Ordem dos Advogados do Brasil, ao Desembargador Antonio Carlos Malheiros, ao ator Mambert e outros.

A Comissão recomenda a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania que prepare um relise a ser encaminhado para, os jornais de bairro, jornais de categoria do trabalhador e jornais de grande circulação.

A Comissão Central Eleitoral solicita 20 servidores para a montagem do kit de votação deverá ter, senhas para serem distribuídas depois das 17h00, envelopes, cópia do exemplar do manual do candidato, relação do que é proibido, edital, regimento, cabines, caderno votação, ata, cédulas, caneta preta ou azul, papel sulfite, carimbeira, comprovante de votação, cartazes com candidato, cartazes de orientação de como votar, cartazes de proibição do uso de celular, lacres, saco de rafia, tesoura, fita adesiva.

A infra estrutura para a Comissão Central Eleitoral deverá contar com (06) carros a disposição e 25 aparelhos de comunicação, (01) uma sala com computador internet e lanches e o espaço deverá estar disponível a partir das 10h00 no dia do Processo de Escolha dos Candidatos a Conselheiro.

A apuração contará com um espaço com segurança particular e também a Guarda Municipal, será contratado um sistema de filmagem em tempo integral para segurança do local. A Comissão Central Eleitoral e o Ministério Público do Estado de São Paulo, aguarda a data para ser feito o teste do sistema de apuração para que não haja falhas.

Serão disponibilizadas (06) máquinas contando com a possibilidade de substituição no caso de falha e técnicos que garantam o pleno funcionamento dos equipamentos. Contará também com (260) duzentos e sessenta servidores, ilhas para a apuração e equipe de apoio garantindo a conclusão da apuração..